



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 643-CONSU, de 18 de dezembro de 2008.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE
COMBATE E LUTAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07520691-9 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E LUTAS**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor